



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4251/2024 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2024.00073582, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor EDUARDO RESSETTI PINHEIRO MARQUES VIANNA, Juiz de
Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Paranaguá, a se afastar de suas funções
jurisdicionais no dia 20 de março de 2024, devido ao exercício de atividades
no interesse da Justiça, com sua substituição na forma do Decreto Judiciário nº
001/2013-OE.

Curitiba, 21 de março de 2024.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEN
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná